



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja convidado o Sr. Presidente da República, **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, para prestar esclarecimentos a esta CPMI acerca dos R\$ 1,2 bilhão desviados em 2023 e dos R\$ 2,8 bilhões desviados em 2024, valores relacionados a descontos indevidos no âmbito do INSS; das 1,9 milhão de reclamações registradas junto ao Instituto entre janeiro de 2023 e maio de 2024; das ações, omissões e políticas adotadas pelo Governo Federal para enfrentar as fraudes e proteger aposentados e pensionistas; bem como das medidas planejadas para estancar os prejuízos e impedir a continuidade do esquema.

JUSTIFICAÇÃO

A gravidade dos números apresentados — bilhões de reais desviados, milhões de vítimas de descontos indevidos e falhas sistêmicas na proteção dos beneficiários — impõe a necessidade de esclarecer:

- quais medidas foram adotadas pelo Governo Federal para estancar o rombo e conter a escalada de fraudes?

- por que as ações preventivas e corretivas foram insuficientes diante do volume crescente de denúncias e prejuízos?



- houve omissão ou falhas administrativas na condução da política previdenciária?

- quais planos e estratégias foram implementados ou negligenciados desde janeiro de 2023 para proteger os recursos e beneficiários?

Ademais, há interesse público inequívoco em verificar se as ações governamentais foram compatíveis com a dimensão do problema ou se contribuíram para agravá-lo.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal reconhece que oitiva de Presidente da República é medida excepcional, mas possível, desde que justificada por fatos concretos e devidamente aprovada pelo colegiado, o que se aplica ao caso em questão.

Entendemos que há interesse do próprio Presidente Lula, pelo princípio da transparência na gestão da coisa pública, de esclarecer esses desvios de recursos do INSS, que já vinham ocorrendo nos seus dois governos anteriores. Trata-se de dar uma resposta ao clamor popular que pede explicações sobre a participação do Governo Federal, no mínimo para estancar e apurar as fraudes contra os aposentados.

Diante do exposto, requer:

- o convite do Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, para comparecer a esta CPMI e prestar depoimento formal acerca:

- dos R\$ 1,2 bilhão desviados em 2023 e dos R\$ 2,8 bilhões desviados em 2024, relacionados a descontos indevidos no INSS;

- das 1,9 milhão de reclamações registradas no INSS entre janeiro de 2023 e maio de 2024;



- das ações, omissões e políticas adotadas pelo Governo Federal para enfrentar as fraudes e proteger aposentados e pensionistas;
- das medidas planejadas para estancar os prejuízos e impedir a continuidade do esquema.

Em virtude da gravidade dos fatos apurados e da grande monta em que se fundamentam as alegações, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

